



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Martins'.

Junta de Freguesia

ATA N.º 15/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05/12/2022

No dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no edifício sede da Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos, teve lugar uma reunião ordinária sob a presidência do senhor Hélio António Zacarias Vicente, Presidente, estando ainda presentes o senhor Filipe Manuel Pedro Bento, Secretário, e a senhora Tânia Raquel Gonçalves Martins, Tesoureira. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas. -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07/11/2022

--- A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária anterior, após a leitura da mesma. -----

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2023:

--- A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e vinte e três, e remetê-la à Assembleia de Freguesia para ratificação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2023:

--- A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta do Orçamento para o ano de dois mil e vinte e três, que totaliza, tanto na receita como na despesa, em cento e vinte e oito mil novecentos e vinte euros, e remetê-la à Assembleia de Freguesia para ratificação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2023:

--- A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta do Plano Plurianual de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três, e remetê-la à Assembleia de Freguesia para ratificação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS:

--- Dando cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Minuta da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de



Junta de Freguesia

S. Tiago dos Velhos, que mantém os mesmos termos contratualizados da delegação de competências, incluindo os recursos patrimoniais e humanos, atualizando apenas a dotação de recursos financeiros a transferir do Município de Arruda dos Vinhos para a Freguesia de S. Tiago dos Velhos para o ano de dois mil e vinte e três. -----

A Junta apreciou o documento e deliberou, por unanimidade, aprová-lo e submetê-lo à Assembleia de Freguesia para efeitos de autorização, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023:

--- A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o ano de dois mil e vinte e três, e remetê-lo à Assembleia de Freguesia para ratificação, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS PARA O ANO DE 2023:

--- Considerando que a atualização anual da tabela de taxas e licenças da freguesia está prevista nos termos do artigo 34.º do respetivo Regulamento, mediante a aplicação do índice de preços ao consumidor (IPC), publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, a Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atualização de valores da Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia de S. Tiago dos Velhos, e remetê-la à Assembleia de Freguesia de S. Tiago dos Velhos para conhecimento. -----

CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES PARA O ANO DE 2023:

--- A Junta deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar, durante o próximo ano, reuniões públicas uma vez por mês, com início às vinte e uma horas, nas seguintes datas: dois de janeiro, seis de fevereiro, seis de março, três de abril, oito de maio, cinco de junho, três de julho, sete de agosto, quatro de setembro, dois de outubro, seis de novembro e quatro de dezembro. -----

CONFERÊNCIA VICENTINA DE NOSSA SENHORA DA SALVAÇÃO DE ARRUDA DOS VINHOS – PEDIDO DE APOIO:

--- Presente ofício da Conferência Vicentina de Nossa Senhora da Salvação de Arruda dos Vinhos, a solicitar apoio financeiro desta Junta de Freguesia para ações de solidariedade social, junto dos agregados familiares mais carenciados, visto que o que recebe do Banco Alimentar não tem sido suficiente para satisfazer de igual modo todos os cabazes. -----

A Junta tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de cinquenta euros. -----



Amor
dos
Velhos

Junta de Freguesia

PROPOSTA DE CONSULTORIA AUTÁRQUICA:

--- Presentes propostas Ref.^a CA_202282 para Consultoria Contabilística e Financeira – SNC-AP (ME) e Ref.^a CA_202283 para Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), da LocalGEST, Lda. – Serviços de Contabilidade e Gestão. -----

Após discussão e análise das propostas, relativas à prestação de serviços de consultoria contabilística e financeira para o ano de dois mil e vinte e três, pelo pagamento mensal de € 200 (duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor, e à avaliação de desempenho da funcionária referente ao ciclo bienal 2021/2022, pelo pagamento de € 200 (duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor, a Junta deliberou, por unanimidade, aprovar as mesmas, em particular para dar continuidade aos serviços de consultoria contabilística e financeira prestados durante o presente ano de dois mil e vinte e dois. -----

CEMITÉRIO – ALARGAMENTO DO PRAZO PARA EXUMAÇÃO:

Considerando que, no âmbito das competências atribuídas nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta gerir o cemitério propriedade da freguesia; -----

Considerando que, dadas as características do solo onde se encontra implantado o cemitério, principalmente na área mais baixa, as condições do terreno não estão a permitir a destruição da matéria orgânica antes de decorrido o prazo de 5 anos, de acordo com o atual Regulamento do Cemitério da Freguesia de S. Tiago dos Velhos; -----

Proponho o alargamento do prazo de exumação, previsto no Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro, para 9 anos. Assim como no momento da abertura da sepultura, se se verificarem que não estão terminados os fenómenos de destruição da matéria orgânica, deve-se recobrir o cadáver, mantendo-o inumado por períodos sucessivos de 3 anos, até à mineralização do esqueleto. Esta alteração à norma regulamentar em vigor será posteriormente incluída em projeto de alteração nos termos legais. -----

A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e remetê-la à apreciação da Assembleia de Freguesia. -----

PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE DIAS ACRESCIDOS DE FÉRIAS:

--- Presente pedido da funcionária da autarquia a solicitar a atribuição de três dias de férias definidos pelo n.º 5 do artigo 124.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dado que são usufruídos tanto pelos funcionários da câmara municipal como pelas colegas das juntas de freguesia do concelho, de modo a ficar em situação equiparada. -----

A Junta deliberou, por unanimidade, não conceder o pretendido no quadro do sistema de recompensa do desempenho. -----

TOLERÂNCIAS DE PONTO:

--- No âmbito das competências atribuídas nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta deliberou, por unanimidade, e atendendo à tradição, encerrar os serviços e conceder



Junta de Freguesia

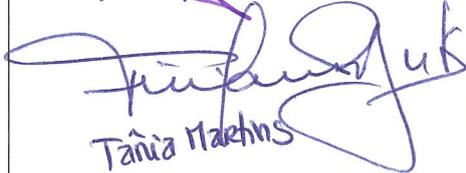
tolerância de ponto à funcionária para os seguintes dias: vinte e três de dezembro – Natal e trinta de dezembro – Ano Novo. -----

RESUMO DE TESOURARIA:

--- A Junta tomou conhecimento, através do respetivo resumo, de no final do mês de novembro haver o saldo orçamental de 26.140,99€ (vinte e seis mil cento e quarenta euros e noventa e nove cêntimos). -----

--- Seguidamente, foram lidas as minutas das deliberações, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade. -----

--- E, não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião eram vinte e três horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu Filipe Manuel Pedro Bento, Secretário, subscrevi. -----



Tânia Martins